



Contratação temporária para atividade de vigilante penitenciário é inconstitucional, opina PGR

Para Augusto Aras, normas de GO violam EC 104/2019 que fixa preenchimento do quadro de servidores das polícias penais via concurso público



Foto: Antonio Augusto/Secom/MPF

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, opinou pela inconstitucionalidade da contratação temporária para atividade de vigilante penitenciário, prevista por normas de Goiás. A manifestação foi em ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada pela Associação Nacional dos Agentes Penitenciários do Brasil (Agepen/Brasil) contra as expressões “órgãos da administração estadual direta” e “segurança pública”, constantes da Lei 20.918/2020, e do Decreto 9.812/2021 goianos.

O procurador-geral explica que a lei estadual estabelece hipóteses de contratação temporária para cargos na administração direta, autárquica e fundacional do estado, inclusive para a área de segurança pública, fixando prazo máximo de três anos, prorrogável ao limite de cinco

anos. E acrescenta que o legislador explicitou a necessidade temporária para não comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços, diante da falta de pessoal.

No entanto, Augusto Aras aponta a impossibilidade de realização de contratação temporária para o preenchimento dos cargos de vigilantes penitenciários, em estrita observância ao disposto no artigo 4º da EC 104/2019, que cria as polícias penais federais, estaduais e distrital. Segundo ele, o dispositivo constitucional estabelece que o preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito exclusivamente por meio de concurso público e da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes.

De acordo com o PGR, ainda que a natureza permanente da atividade de segurança pública não impeça a contratação temporária quando atendidos os demais requisitos para essa espécie de contratação, “o caráter indelegável de determinadas atividades dessa área, como é o caso, por exemplo, do policiamento ostensivo e da segurança penitenciária, reclama o exercício dessas atribuições exclusivamente por quem tenha vínculo permanente com o Estado”.

Pertinência temática – No parecer, o procurador-geral aponta que as carreiras descritas pelo artigo 2º do decreto estadual impugnado não abrangem o escopo de representação da requerente, cuja missão é a defesa de direitos e interesses dos policiais. Segundo ele, ante a ausência parcial de pertinência temática entre as finalidades institucionais da Agepen/Brasil e as carreiras descritas no decreto, a entidade não detém legitimidade para questionar, na via do controle concentrado, o disposto no artigo 2º do Decreto 9.812/2021, do estado de Goiás.

Dessa forma, Aras opina pelo conhecimento parcial da ADI 7.069 e, na parte conhecida, pela procedência do pedido, para que seja considerada inconstitucional a possibilidade de contratação temporária para a atividade de vigilante penitenciário, extraída da expressão “segurança pública”, contida no art. 2º, VI, “a”, da Lei 20.918/2020, e expressamente prevista no art. 1º do Decreto 9.812/2021, ambos do estado de Goiás.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República

RONDÔNIA

Assembleia aprova e Governo do Estado sanciona Lei que dá direito a porte de armas para vigilantes

Este foi mais um passo importante para os vigilantes de nosso Estado, que vão poder exercer seus trabalhos com a segurança necessária



Aprovado recentemente o Projeto de Lei Nº 1547/2022, de autoria do deputado Jair Montes (AVANTE) e sancionado pelo Governador do Estado Marcos Rocha (PSL), que resultou na Lei de número 5.343 de 12 de Maio de 2022, dá direito aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas em Rondônia ao porte de armas de fogo.

O direito ao porte significa que o vigilante poder circular com a arma, mesmo fora do local de trabalho. Esta é uma bandeira defendida pelo Sindicato dos Vigilantes de Rondônia (SINTESV/RO), que foi prontamente atendida pelo parlamentar e ratificada pelo Governador, “agradecemos o empenho do deputado Jair Montes e o carinho que tem pela nossa

categoria e também ao Governador do Estado que vem demonstrando se preocupar com a segurança pública e privada” disse o presidente do SINTESV/RO, Valdemar Cosme.

Este foi mais um passo importante para os vigilantes de nosso Estado, que vão poder exercer seus trabalhos com a segurança necessária e retornar para casa com um pouco mais de tranquilidade.

RETROSPECTIVA (demissão de vigilantes)

Na contramão do governo anterior que demitiu aproximadamente dois mil vigilantes, em sua maioria pais e mães de família, tirando seus postos de trabalhos nas escolas do Estado, que posteriormente foram saqueadas e depredadas por falta de segurança, trazendo um prejuízo enorme para os cofres públicos, o atual governo abriu licitação e devolveu a esses trabalhadores seus postos de trabalho em plena pandemia. Um ato não só de cuidar do patrimônio público, mas também gerar empregos e sustento para essas famílias.

O Sindicato dos Vigilantes de Rondônia está de portas abertas, olhos atentos e pronto para te atender. SINTESV/RO, sempre em defesa dos seus direitos.

FONTE: SINTESV-RO/DIREITO

SINDICATO SVNIT SE REÚNE COM A FAMÍLIA DO VIGILANTE ANDRÉ MARINELE E A EMPRESA GARDINER



Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões Claudio Vigilante e Claudio Bernardo se reuniu ontem dia 19/05/22 na sede do Sindicato com a família do Vigilante ANDRÉ MARINELE que faleceu num acidente nas barcas na noite de sábado dia 14/05/22.

O Sindicato Svnit colocou a disposição o departamento jurídico do sindicato para ajudar

PETROPOLIS/RJ

Sindicato discute com a TurisPetro fim da contratação de segurança privada clandestina para eventos

Com a volta dos grandes eventos em Petrópolis, a diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região procurou a Secretaria de Turismo da cidade para discutir a contratação de segurança privada nestas festividades.

Nesta quinta-feira (19/05), a secretária da TurisPetro, Silva Guedon, recebeu o presidente do Sindicato, Adriano Linhares, acompanhado do diretor Luis Marcos. Em pauta, uma mudança de postura da prefeitura na contratação de segurança privada para eventos da cidade.

O que vem ocorrendo é a contratação de empresas de segurança clandestinas que não estão registradas na Polícia Federal e nem possuem profissionais habilitados para realizar o trabalho de segurança.

“A segurança clandestina é ruim para os frequentadores. Há alguns dias recebemos muitas reclamações no sindicato de ações destemperadas de seguranças. No mês passado mesmo, em um evento de ciclismo com rock que aconteceu na cidade tivemos relatos de

a família no que for preciso pra garantir os direitos do trabalhador que faleceu.

Também no dia de ontem recebemos a direção empresa Gardiner que nos passou algumas informações que estávamos buscando saber para nos orientar no nosso posicionamento.

Estamos aguardando a direção da CCR Barcas responder ao nosso ofício agendando a reunião para que possamos ter outras informações e esclarecimentos.

Diante disso, estamos atentos e vamos buscar esclarecer os fatos e as formas do acidente que vitimou o nosso associado o vigilante ANDRÉ MARINELE.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

que os seguranças agrediram frequentadores”, relata Adriano Linhares.

A contratação de segurança clandestina expõe quem frequenta os eventos e coloca em risco a segurança de quem realiza. “Contratar uma empresa que esteja habilitada junto à Polícia Federal, com seus vigilantes com todas suas documentações em dia, é investir em segurança privada com responsabilidade. Nós, vigilantes, recebemos treinamento para agir com multidões e com grandes eventos, diferente dos clandestinos”, reforça Linhares.

A reunião foi mediada pelo vereador Yuri Moura que tem ajudado o Sindicato nas discussões sobre esses casos na cidade. A secretária Guedon entendeu a gravidade da situação e se comprometeu em rever os protocolos de contratação de segurança privada para os eventos de Petrópolis.

Participaram ainda do encontro o advogado responsável pelo jurídico da TurisPetro, Dr Sander, e o assessor da secretaria, Sr. Roberto.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

Agente de segurança pode fazer “bico”?

O assassinato de Dino Márcio despertou a atenção de todos para uma ilegalidade, que é a contratação de agentes públicos como seguranças de empresas privadas.



O corretor de imóveis, Dino Márcio Pinho Rosa Formiga, de 47 anos, foi assassinado após discussão com vigilante. (Foto: Reprodução/Redes sociais)

O assassinato do corretor de imóveis Dino Márcio Pinho Rosa Formiga, de 47 anos, ocorrido na noite do dia 9 deste mês, no estacionamento de um pet shop, na Cohama, pelo segurança do local, que é auxiliar penitenciário temporário, despertou a atenção de todos para uma ilegalidade que está sendo exercida até mesmo por empresas de grande porte, que é a contratação de policiais militares, civis, bombeiros e até agentes prisionais provisórios, para fazer a segurança, mais conhecido como “bico”, dos estabelecimentos.

A lei

A Lei 7.102/83 rege a atividade do vigilante e determina que este profissional tem que ser habilitado por curso especializado, que tem o controle da Polícia Federal, cuja grade curricular prepara o vigilante para agir nas circunstâncias adversas dentro dos parâmetros da legalidade.

Logo, as empresas que contratam pessoas não habilitadas para o exercício da vigilância/segurança dos seus estabelecimentos, está colocando em risco a reputação de sua empresa, a vida de seus funcionários, a sua própria vida

e da pessoa contratada que não tem nenhuma segurança jurídica no desiderato da função.

A morte de Dino Márcio é um grito de alerta às autoridades no sentido que adotem medidas para conter esta prática ilegal.

Para o presidente do Sindicato dos Vigilantes do Maranhão, Daniel Pavão, este crime é resultante de uma prática, que ele considera ilegal e muito comum, em nossa cidade, com empresários contratando pessoas não habilitadas como policiais militares, civis, bombeiros e outros, para fazerem “bico”, exercendo o trabalho de segurança patrimonial que é uma atividade a ser exercida por vigilantes preparados para tal fim.

Pavão esclareceu que o vigilante é um profissional que para trabalhar na atividade tem que fazer curso em escola especializada, sob a supervisão da Polícia Federal, recebendo treinamento específico, conforme preceitua a Lei 7.102 de 20 de junho de 1983.

Mesmo tendo contratado uma pessoa não habilitada para exercer a segurança do seu patrimônio ou prevenir perdas pelas mãos de assaltantes etc, o empresário não responderá penalmente pelo crime praticado pelo contratado. A assertiva é do criminalista Humberto Mota.

Explicou o advogado, que a responsabilidade pelo crime é de quem executa ou determina, não podendo a pena ser transferida pra outra pessoa, exceto na legislação que trata de crimes ambientais, quando o contratante pode ser responsabilizado pelos crimes praticados contra o meio ambiente em área de sua propriedade ou sob sua responsabilidade.

O crime chocou população e amigos protestaram

Um dia após as comemorações e homenagens às mães, um desentendimento envolvendo um cliente e um atendente em uma loja de produtos para animais, na Cohama, resultou no crime de homicídio, que vitimou o corretor de imóveis Dino Márcio Pinho Rosa Formiga, praticado por um homem que havia sido contratado para exercer o serviço de segurança do estabelecimento.

Era um auxiliar prisional provisório, sem o preparo técnico para o exercício da profissão de vigilância e segurança patrimonial.

O crime causou grande comoção na cidade pela forma brutal com que foi perpetrado. Amigos e familiares da vítima, logo após seu sepultamento, dia 10, no Cemitério do Gavião, se reuniram em frente ao pet shop, onde ocorreu o crime, em uma manifestação de protesto para chamar a atenção das autoridades, exigindo ações mais efetivas com relação à ilicitude que vitimou Dino Márcio.

Logo que o crime ocorreu, plantonistas da Polícia Judiciária estiveram no local e procederam as investigações preliminares e, de posse da identidade do suspeito, deram início às buscas para captura.

Assassino preso

Já se encontra recolhido ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o auxiliar prisional temporário, que figura como autor dos disparos que ceifaram a vida do corretor de imóveis Dino Márcio Pinho Rosa Formiga, de 47 anos.

Desde a ocorrência do homicídio, homens da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), de posse da identidade do suspeito, desenvolveram buscas durante três dias, para prendê-lo. Ele se apresentou na SHPP, onde já o aguardava um decreto judicial de prisão temporária por 30 dias.

O delegado Armando Pacheco disse que após a oitiva, os suspeito, que estava acompanhado de um advogado, foi cientificado do decreto de prisão temporária em seu desfavor, e foi transferido para o Presídio Estadual de Pedrinhas.

Conforme o delegado Armando as investigações tem continuidade, com oitiva de testemunhas e perícias pela Polícia Técnica, nas imagens do sistema de monitoramento, disponibilizadas à Polícia, pelo proprietário da loja.

A peça informativa deverá ser concluída no prazo de trinta dias e encaminhada ao Judiciário. Armando Pacheco não descartou a possibilidade de pedir a conversão da prisão temporária em prisão preventiva do suspeito.

FONTE: O IMPACIAL

Interfort: Processo referente aos vigilantes contratados por tempo de experiência em 2018



A Justiça do Trabalho reconheceu que os trabalhadores que estão no processo da empresa Interfort referente a contratação por

tempo de experiência em março de 2018 têm direito a receber diferença de valores relativa as verbas rescisórias.

Os vigilantes que integram a lista abaixo devem entrar em contato com a recepção do sindicato para apresentar dados, os quais será repassados sob sigilo – em virtude da LGPD para o Magistrado da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN até sexta-feira – 27/05/2022.

Outras informações serão repassadas aos trabalhadores no momento do atendimento

Duvidas e informações entrar em contato pelo 99989-0124 secretaria ou pelo 99989-0308 Recepção.

FONTE: [sindsegur](#)

Sindsegur notifica Natal Vigilância por irregularidade no pagamento das férias dos vigilantes



notificaram a empresa Natal Vigilância devido irregularidades no pagamento das férias dos vigilantes.

Foi constatado que diversos trabalhadores ao gozarem suas férias não receberam o valor do devido benefício.

O Sindsegur é um sindicato de luta e vai continuar denunciando as empresas que descumprem direitos e cobrar, política e juridicamente, que tais empresas assumam seus compromissos trabalhistas. Vamos fortalecer a mobilização para fazer valer nossos direitos e avançar nas conquistas.

Nesta sexta-feira, 20 de maio, os diretores Agrício Enedino, Márcio Lucena e Gerson Gomes

FONTE: [sindsegur](#)

Plenário vota quatro MPs nesta terça



Entre as medidas está a que trata da renegociação do Fies Jefferson Rudy/Agência Senado

Quatro medidas provisórias estão pautadas para análise do Plenário do Senado nesta terça-feira (24), a partir das 16h. Uma das mais importantes é a MP 1.090/2021, que trata da renegociação das dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Polícia Federal

Outra MP altera critérios de destinação de recursos do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funapol).

A MP 1.080/2021 modifica a Lei Complementar 89, de 1997, ao estabelecer que o conselho gestor do fundo poderá alocar no máximo 30% da receita total do fundo para custeio de “transporte, hospedagem e alimentação de servidores em missão ou em operação de natureza oficial e parcelas de caráter indenizatório” e com “saúde dos servidores da Polícia Federal”.

O texto da lei atual era mais genérico, mencionando apenas “deslocamento e manutenção de policiais em operações oficiais”. A relatoria é do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN).

Serviço Voluntário

Também deve ser deliberada a MP 1.099/2022, que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Essa proposição substituiu a MP 1.045/2021, que criava um novo programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, rejeitada no Senado. Na época, os senadores consideraram que a proposta estava recheada de “jabutis”, ou seja, continha acréscimos que não apresentavam pertinência com o texto original do Executivo.

Vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, a atual proposta idealiza capacitar jovens e trabalhadores já cinquentenários que estão fora do mercado de trabalho. O objetivo é reduzir os impactos sociais causados pela pandemia da covid-19.

Para isso, pretende-se mobilizar os municípios para que ofertem atividades de interesse público sem vínculo empregatício ou profissional. Além de prestarem serviço como voluntários, os contemplados pelo programa participarão de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. Durante todo o período, os beneficiários receberão bolsa pelo desempenho das atividades. A proposição é relatada pelo senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR).

Todas as MPs dependem de leitura para serem incluídas na Ordem do Dia.

Fonte: Agência Senado

INSS: peritos médicos terminam greve e atendimento volta nesta segunda (23)

Segundo entidade representante da categoria, os peritos aceitaram receber o mesmo reajuste que for concedido a servidores federais; atendimentos serão remarcados.



A partir desta segunda-feira (23), os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vão retomar os atendimentos à população. O anúncio do fim da greve da categoria foi feito pela Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP), que informou que todas as 18 reivindicações da categoria foram aceitas pelo governo federal.

No acordo assinado por representantes da categoria e pelo ministro da Previdência, José Carlos Oliveira, ficou estabelecido que, se o reajuste dos servidores for linear para todo o funcionalismo, os peritos receberão o mesmo índice.

“Se o governo optar por dar aumentos diferenciados para uma ou outra categoria, a nossa recomposição salarial será de 19,99%”, afirma Francisco Eduardo Cardoso Alves, vice-presidente da ANMP.

O acordo também garantiu a devolução integral e imediata dos valores descontados do servidor grevista –cerca de 70% da categoria, segundo a ANMP.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A compensação dos dias não trabalhados será feita de modo presencial ou remoto, de acordo com a opção do próprio servidor, por oito meses.

Atendimentos perdidos serão remarcados

Com a greve dos peritos do INSS, mais de 320 mil exames periciais foram remarcados. Ao todo, conforme a Folha antecipou, mais de 1 milhão de segurados estão na fila de perícias médicas do INSS, de acordo com informações do Ministério do Trabalho e Previdência.

O ministério se comprometeu a garantir a realização de, no máximo, 12 atendimentos presenciais por dia a cada perito.

“No atual contexto, foi uma vitória muito grande. Voltamos a ser respeitados e não só isso. O ministério voltou a estar alinhado com a associação depois de um inverno de quase dois anos”, disse Alves em transmissão no YouTube aos servidores.

A perícia médica é obrigatória para a concessão de auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária –antigo auxílio-doença–, e aposentadoria incapacidade permanente –antiga aposentadoria por invalidez.

Há ainda outros benefícios, como BPC (Benefício de Prestação Continuada), aposentadoria da pessoa com deficiência e aposentadoria especial, que necessitam da análise de um médico.

Fonte: com informações da Folha de S.Paulo

FONTE: CONTABEIS

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF